



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SMSP/COGEL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.014.038-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSP/COGEL/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SMSP/COGEL/2014

OBJETO: Ata de Registro de Preço para aquisição de **tampões e grelhas diversas**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AFER INDUSTRIAL LTDA.

Aos **20** dias do mês de **maio** do ano dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Sr. Valter Antonio da Rocha**, Chefe de Gabinete desta Pasta, e de outro, a empresa **AFER INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.992.516/0001-58, situada na Rodovia BR 494 km 85,90 – nº 50 – Carmo da Mata - MG, Telefone (11) 3832-2190, e-mail: licitação@aferindustrial.com.br, neste ato representada pela sua representante legal **Sra. Edna Candido Germano**, portadora do RG nº 20.563.245-2 e inscrita no CPF sob nº 129.872.278-09, e em conformidade com o despacho de fls. 630 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

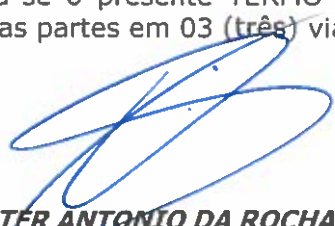
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 13/SMSP/COGEL/2014, que tem como objeto o fornecimento à PMSP de tampões e grelhas diversas, conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência, por mais **01 (um) ano, a partir de 20/05/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Pela contratante:


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP

Pela contratada:


AFER INDUSTRIAL LTDA
Nome: **Edna Germano**
RG: **20.563.245-2** – SSP-SP
Cargo: **Procuradora**

03.992.516/0001-58

AFER INDUSTRIAL LTDA

Rod BR 494 Km 85,90 nº 50
Dist. Ind. Jaci Bernardes - CEP 35547-000
CARMO DA MATA-MG